

Núcleo de Folha de Pagamento

OFÍCIO 408/2023 - NCFPA/DVFOL/COFPA/DRRHU/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 6 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Kowalski do Carmo Costa Ribeiro
Procurador Geral
Câmara Municipal de Goiânia
Nesta.

Assunto: Pedido de reconsideração

Senhor Procurador,

Em resposta ao Parecer-Diligência nº 898/2023 que solicita esclarecimento quanto ao questionamento do item 2 do Ofício do Sindflego, temos a informar que a Lei 10.802/2022, Art. 11, criou uma nova Tabela de Vencimento e Progressão Funcional, contendo 20 níveis, de "A" a "T", sendo extinta a tabela antiga, que continha 25 níveis, de "A" a "Y" e, de acordo com a lei citada, foi feita a reclassificação dos servidores na tabela conforme o tempo de serviço que contavam à época.

Os servidores que estavam posicionados até a letra "T" na tabela antiga foram reposicionados na nova tabela na mesma referência (letra)

correspondente ao tempo de serviço que já possuíam.

Os servidores que estavam posicionados da letra "U" até a letra "Y" na tabela antiga foram reposicionados na referência correspondente à letra "T", já que este é o último nível da tabela vigente, não havendo outra referência/letra para utilizar.

Respeitosamente,

Wenya dos Santos Cabral
Gerente de Processamento da Folha de Pagamento

Italo Estrela Porto
Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- **WENYA DOS SANTOS CABRAL, CD - NCFPA**, em 06/10/2023 09:41:15.
- **ITALO ESTRELA PORTO, CD - DRRHU**, em 06/10/2023 10:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70928

Código de Autenticação: 7ef707833d

